



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

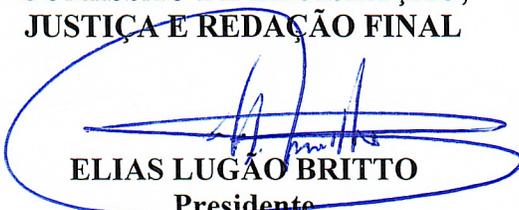
PARECER Nº 028/2020

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR “AUTORIA DO PODER EXECUTIVO” Nº 002/2020** – ACRESCENTA DISPOSIÇÕES ARTIGO 54 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LCM 005/2011 EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 EM SEUS ARTIGOS 9º, § 2º E 3º E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

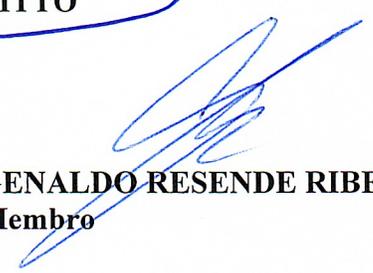
Opinamos pelo **PARECER FAVORÁVEL** do Projeto de Lei em tela, por não possuir indícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, bem como erros formais quanto à redação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 08 de junho de 2020.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**


ELIAS LUGÃO BRITTO
Presidente


LUZIA ELENA B. ZUCOLOTO
Relator


GENALDO RESENDE RIBEIRO
Membro